

O JORNAL DA PUBLICIDADE LEGAL DE MT

ONLINE E DIGITAL



JORNAL MATO GROSSO

Sábado, 19/09/2026

Distribuição Gratuita
Edição: 10556

ELEIÇÕES

2026

AGENDA DOS PRESIDENCIÁVEIS

SÁBADO E DOMINGO 19 E 20/09/2026

AUGUSTO CURY (Avante)
Participa de sabatina do Jornal da Record, em São Paulo (SP), sábado.

CLARIANA BARÃO (Democracia Cristã)
Não tem agenda pública de campanha.

EDMILSON COSTA (PCB)
Não divulgou agenda pública de campanha até o momento desta publicação.

FLÁVIO BOLSONARO (PL)
No sábado, faz comícios em Joinville (SC) e Chapecó (SC).

HERTZ DIAS (PSTU)
No Rio de Janeiro, faz panfletagem no calçadão de Madureira e participa de festa da campanha na Portelinha.

LEONARDO AVALANCHE (PRTB)
Não divulgou agenda pública de campanha até o momento desta publicação.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (PT)
Participa de ato no Centro de Florianópolis (SC), no sábado pela manhã.

RENAN SANTOS (Missão)
No sábado, visita os municípios de Capão da Canoa (RS), Criciúma (SC) e Florianópolis (SC). Domingo, visita Balneário Camboriú (SC), 13h Blumenau (SC) e Curitiba (PR).

ROMEU ZEMA (Novo)
Participa de caminhada na feira Eldorado, em Contagem, no sábado. Também almoça com empresários e apoiadores na cidade.

RONALDO CAIADO (PSD)
No sábado, visita o comércio do Centro de Osasco (SP) e participa de sabatina no SBT.

RUI COSTA PIMENTA (PCO)
Não divulgou agenda pública de campanha até o momento desta publicação.

SAMARA MARTINS (UP)
No Rio de Janeiro, faz caminhada em Madureira e panfletagem faz panfletagem em frente à Império Serrano, no sábado. À noite, participa de voo noturno nos Arcos da Lapa.

WILSON GRASSI (Democrata)
Participa do Rocky Mountain Games, em São Paulo, no sábado.

Candidatos listados em ordem alfabética



Esportes

Brasil vence Venezuela e está no mundial de vôlei masculino

A seleção masculina de vôlei venceu a equipe da Venezuela por 3 sets a 0 na manhã deste sábado (19) na quarta rodada do Sul-Americano da modalidade. A partida foi disputada no ginásio do Maracanzinho e valeu a vaga para o Brasil no mundial de 2027.



CBV/DIVULGAÇÃO

Internacional

AP PHOTO / GEERT VANDEN WIJNGAERT



Dinamarca e Groenlândia dizem que acordo com EUA não abrirá mão de soberania

Dinamarca e Groenlândia afirmaram neste sábado (19) que qualquer acordo com os Estados Unidos não comprometerá a soberania da Groenlândia, depois que o presidente Donald Trump disse que o acordo daria a Washington “controle permanente” sobre a segurança da ilha ártica, deixando seu escopo exato pouco claro.

Estados Unidos, Dinamarca e Groenlândia anunciaram na noite de sexta-feira que firmaram um acordo para que os EUA desenvolvessem uma presença militar significativa na Groenlândia, proibindo os adversários dos EUA de construir suas próprias bases na ilha. Detalhes-chave do acordo não foram divulgados, incluindo o grau de presença militar dos EUA no território dinamarquês

autônomo e se algum poder formal sobre a política externa e os recursos seria cedido a Washington. Dinamarca e Groenlândia expressaram esperança de que o acordo, que deve ser assinado durante a Assembleia Geral da ONU na próxima semana, ponha fim a meses de incerteza provocada pelas ameaças de Trump de assumir o controle da Groenlândia.

PETROBRAS/ DIVULGAÇÃO



Economia

Petrobras aprova adesão à subvenção ao óleo diesel

A Petrobras informou que decidiu também aumentar em R\$ 1 o preço do litro do combustível vendido às revendedoras.

TOMAZ SILVA/AGÊNCIA BRASIL



Saúde

Impacto financeiro de bets no SUS chega a R\$ 30,6 bilhões por ano

Nessa conta, entram as despesas com tratamentos de depressão, ansiedade e impactos causados pelas mortes por suicídio.

Educação

Pesquisa identifica oito planetas candidatos a ter vida extraterrestre

Justiça

Condenados por violência doméstica terão de passar por reabilitação

Geral

Mega-Sena sorteia prêmio de R\$ 28 milhões neste domingo

Direitos Humanos

Transexuais e travestis fazem ato no RJ em defesa da democracia

Saúde

Apostas em bets avançam entre jovens e ampliam risco de dependência

ATA

MRV PRIME PROJETO MT E2 INCORPORACOES SPE LTDA
CNPJ 29.657.172/0001-14 - NIRE 512.015.821.57
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIAS 14 DE SETEMBRO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: As 10:00 horas do dia 14 de setembro de 2026, nos termos da “CLÁUSULA OITAVA” do Contrato Social MRV PRIME PROJETO MT E2 INCORPORACOES SPE LTDA, com sede na cidade Cuiabá, no Estado de Mato Grosso, Avenida Tenente Coronel Duarte, nº 2057-A, lado E2, Bairro Centro Sul, CEP: 78.015-50, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso - JUCEMAT, sob o NIRE 512.015.821.57 e sob CNPJ: 29.657.172/0001.14 (“Sociedade”), reuniram-se as Sócios que representam a totalidade do capital social, conforme assinatura no livro de presença. 2.MESA. Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ronaldo Pedreira Ayres da Motta Filho e secretariados pela Sra. Júnia Maria de Souza Lima Galvão Filho. 3.CONVOCAÇÃO, PRESEÇA E QUÓRUM. Dispensada a convocação em razão da presença das sócias titulares da totalidade das quotas da Sociedade, conforme autoriza o art. 1.072, §2º do Código Civil. Ato contínuo, em face da existência de quórum legal, instalou-se a Reunião de Sócios.4. DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão, as sócias, por unanimidade de votos, deliberaram: a) Redução do Capital Social: Aprovar a redução do capital social da Sociedade, atualmente fixado em R\$ 820.520,00 (oitocentos e vinte mil e quinhentos e vinte reais) para R\$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo uma redução no montante de R\$ 810.520,00 (oitocentos e dez mil e quinhentos e vinte reais), mediante restituição de numerário às sócias, preservada a integralização do novo capital. b) Alteração e Consolidação do Contrato Social: Aprovar a alteração da Cláusula Quinta do contrato social da Sociedade para refletir a redução do capital social, bem como sua posterior consolidação, passando a referida cláusula a vigorar de acordo com a redação abaixo: CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizado, em moeda corrente nacional e dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre as Sócios:

Sócias	Quotas	Valor em R\$	% de participação
MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.	5.000	R\$ 5.000,00	50%
PRIME INCOR-PORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.	5.000	R\$ 5.000,00	50%
Total	10.000	R\$ 10.000,00	100%

PARAGRAFO PRIMEIRO As quotas representativas do capital da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento expresso das outras Sócios, cabendo a ela(s), em igualdade de condição, o direito de adquiri-las preferencialmente. PARAGRAFO SEGUNDO Cada quota do capital social representará 01 (um) voto nas deliberações da Sócia e a decisão de cada sócio e/ou usufrutuário vinculará na votação tantos votos quantos forem as quotas de sua propriedade e de sua fruição. c) Autorizar a administração da Sociedade a proceder com as devidas alterações contratuais e arquivamento da presente ata perante a Junta Comercial competente, bem como a prática de todos os atos necessários para a plena eficácia da deliberação ora tomada. 5. ENCERRAMENTO. Foi oferecida a palavra aos presentes para discussão de outros assuntos de interesse social e não houve manifestações, de modo que não foram discutidos outros assuntos de interesse da Sociedade. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida e aprovada, sendo assinada por todas as sócias presentes Belo Horizonte/MG, 14 de setembro de 2026. Mesa: Presidente Ronaldo Pedreira Ayres da Motta Filho, Secretária: Júnia Maria de Souza Lima Galvão Filho. MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. representada por Junia Maria de Sousa Lima Galvão e PRIME INCORPORACOES E CONSTRUÇÕES S.A. representada por Ronaldo Pedreira Ayres da Motta Filho. Declara-se, para os devidos fins, que há uma cópia fiel e autêntica arquivada e assinada pelos presentes no livro próprio. Confere com o original: Júnia Maria de Souza Lima Galvão. - Secretária da Mesa. Protocolo 1853621

AVISO DE LICENCIAMENTO

USICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAL LTDA., CNPJ 03.201.462/0001-65, torna público que requereu junto à SEMA/MT as Licenças Prévia - LP e de Instalação - LI para a ampliação da planta industrial, localizada no Prolongamento da Av. Getúlio Vargas, s/nº, zona rural de Nobres/MT. Protocolo 1853692

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Circular Consad nº 02/2026 - Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Cooperativa de Pequenos Mineradores de Ouro e Pedras Preciosas de Alta Floresta e Outros Municípios - COOPE-RALFA. CNPJ - Nº. 11.219.803/0001-58 - NIRE 514000873-6
O Diretor Presidente da Cooperativa de Pequenos Mineradores de Ouro e Pedras Preciosas de Alta Floresta e Outros Municípios - COOPERLALFA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 2.204 (dois mil, duzentos e quatro) cooperados em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo: DATA: 10 de outubro de 2026 LOCAL: Sede da cooperativa, na Avenida Ayrton Senna, nº 1267, Lote 02/ D4, quadra A1, Setor Industrial, CEP 78.580-000, Alta Floresta-MT. HORÁRIO: Às 07:00 (sete horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos cooperados com direito a voto; ou às 08:00 (oito horas) em 2ª (Segunda) convocação com a presença de metade mais um dos cooperados com direito a voto, ou às 09:00 (nove horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto. ORDEM DO DIA: I. Prestação de contas dos órgãos de Administração acompanhada de Parecer do Conselho Fiscal relativa ao exercício de 2025: a) Relatório de Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade e o parecer do Conselho Fiscal. II. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios. III. Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal. IV. A fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. V. Outros assuntos de interesse da Cooperativa. Alta Floresta-MT, 16 de setembro de 2026. Darcy Winter Diretor Presidente Protocolo 1854349

AVISO DE LICENCIAMENTO

A. GOMES INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.802.115/0002-92, torna público que REQUEREU JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMAM), LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA A ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MOVEIS (FABRICAÇÃO DE CAVACO), localizada no município de Anipuaná - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Mariotti Projetos Ambientais e Consultoria (66) 9 9613-6922. Protocolo 1854538

AVISO DE LICENCIAMENTO

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LAMI FLOR LTDA, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ sob nº 44.335.058/0001-61, com sede na Rodovia Estadual MT-325, Jardim Tropical, no município de Alta Floresta - MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de renovação da LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS N°328269/2022, para atividade de "Serraria com desdobramento de madeiras e a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS N° 328270/2022, para atividade de "Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada ou aglomerada". Não foi determinado EIA/RIMA. Protocolo 1854637

AVISO DE LICENCIAMENTO

LOACIR TECCHIO E OUTROS, inscrito no CPF nº *** 028.359. ** e IE nº 13.457.104-5, torna público que requereu junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente - SEDAMA/ TAPURAH/ MT a Renovação de Licença de Operação nº 216/2021, para a Atividade de Amazêns de Grãos, no endereço Fazenda Martelli II, Rodovia MT 338 Km 117 a esquerda mais 13 Km, zona rural do município de Tapurah/ MT, sob as Coordenadas Geográficas: 56°44'17,271" W 12°29'47,063" S. Protocolo 1854646

AVISO DE LICENCIAMENTO

VALE DA SERRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 09.380.191/0003-09, tor-na público que requereu junto a SEMA/MT o pedido da Alteração Razão Social, atividade de comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores no município de Barra do Garças/MT. Não EIA/RIMA. Protocolo 1854705

AVISO DE LICENCIAMENTO

VALE DA SERRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ: 09.380.191/0002-10, torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido da Alteração Razão Social, atividade de comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores no município de Água Boa/MT. Não EIA/RIMA. Protocolo 1854709

AVISO DE LICENCIAMENTO

Terra Selvagem Golf Club, CNPJ 23.395.647/0001-65, torna público que requereu à SEMA - MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Rio Bandeira, Coordenadas Geográficas Lat. 15°23'36.5"S Long. 56°01'50.7"O, no município de Cuiabá-MT.DAM EMPREENDIMENTOS LTDA (66 9 99657- 0357). Protocolo 1854717

AVISO DE LICENCIAMENTO

CLOVIS ANTONIO CESCA, inscrito no CPF nº 180.***-72 torna-se público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de São Félix do Araguaia - SEMMA, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Ponto de Abastecimento (sem fins comerciais), estabelecida na Fazenda Santa Izabel, Zona Rural do município de São Félix do Araguaia - MT. Protocolo 1854719

AVISO DE LICENCIAMENTO

AGROPECUARIA BONSUCESSO LTDA, com CNPJ 16.104.741/0001-52, e nome Fantasia Fazenda Novo Horizonte, localizado na Rodovia MT 170, Km 37, S/Nº, Zona Rural, Cuvrelândia - MT, CEP 78.237-000. Torna público que requereu junto à SEMA - MT - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT, a Renovação da Licença de Instalação do Loteamento BONSUCESSO, localizado na Av. José Pinto de Arruda, Junco, Cáceres - MT, Loteamento com as seguintes coordenadas Geográficas: Latitude 16°06'11,44"S - Longitude 57°41'23,58"O. Protocolo 1854721

AVISO DE LICENCIAMENTO

GUSMAO TRANSPORTES LTDA, empresa de direito privado, CNPJ nº 27.246.811/0001-23, com sede na Rua Dezesseis, Nº. 31, Quadra 85, Lote 31, bairro Pedra 90, CEP 78.099-080, município de Cuiabá - MT, torna público que REQUEREU junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Ampliação da Licença Ambiental Simplificada (LAS) N°330194/2023, Processo 7002273/2023 para a atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos. Protocolo 1854720

AVISO DE LICENCIAMENTO

GELATO RONDONÓPOLIS LTDA de CNPJ: 54.271.753/0001-60, torna público que requereu junto a SEMMAAP de Rondonópolis - MT as Licenças Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de "Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis", instalado na Rua Presidente João Goulart, nº 863, Vila Aurora I, sob as coordenadas Lat;16°28'36,67" S log;54°37'10,88" O, Rondonópolis/MT. PROJEN-SAN ENGENHARIA (66) 3421-0807. Protocolo 1854722

AVISO DE LICENCIAMENTO

ODAIR MANTOVAN JUNIOR, CPF nº 986.***-78, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMAM/MT as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e Ope-ração (LO) para atividade de "Pátio de descontaminação", localizada na Rodovia MT 235, KM 49, mais 1,3 km a esquerda, s/nº, Zona Rural, neste município. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. Protocolo 1854724

AVISO DE LICENCIAMENTO

COMUNICADO A Empresa Aeroflito Comércio Importação e Exportação LTDA - Nome Fantasia AEROFITO, inscrito no CNPJ 01.346.979/0002-06, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente , Coordenadoria de Meio Ambiente - CMA/CNP o pedido Licença de Operação para a atividade de Comercio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos de Solo, para a referida empresa instalada na Rua Rotary Internacional QD 04 LT 08 numero 1110 NE - BAIRRO JAR-DIM ALVORADA, na cidade de Campo Novo do Parecis , Estado de Mato Grosso, CEP 78360-000. Protocolo 1854725

AVISO DE LICENCIAMENTO

JOSEMIR BARROS PIOVESAN, CPF Nº *** 380.441-**, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH), da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com o Termos de Referência Padrão Nº 05/SURH/SEMA/MT, a Alteração da Outorga de Direito de Uso da Água Subterrânea, concedida através da Portaria nº 432 de 23/04/2025, Processo nº 694/2024. Os pontos de captação, Poço 01 (PT-01), coordenadas geográficas 14°44'59.80" S e 57°37'51.10" W, Poço 02 (PT-02), coorde-nadas geográficas 14°45'02.30" S e 57°37'50.10" W, Poço 03 (PT-03), coordenadas geográficas 14°45'01.74" S e 57°37'54.13" W, e Poço 04 (PT-04), coordenadas geográficas 14°44'58.10" S e 57°37'51.10" W, estão localizados na Estrada Gleba Aurora, Km 31, Sítio Santo Antônio, Zona Rural, município de Tangará da Serra/ MT, inseridos na Província Aquifera Serrana. A vazão máxima de captação será de 230,56m³/dia, cuja finali-dade será para dessedentação animal, doméstico e outros usos. Protocolo 1854730

AVISO DE LICENCIAMENTO

GUERREIRO E GUERREIRO MÓVEIS LTDA. CNPJ: 04.244.961/0001-00, situada na Rua das Samambaias, Nº 1637, no Bairro Setor Industrial Sul, no município de Sinop/MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/ MT a RENOVAÇÃO DA LICENÇA OPERAÇÃO para a atividade de FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA. Não foi determinado EIA/RIMA. Protocolo 1854736

AVISO DE LICENCIAMENTO

MAURONICERODRIGUES DA SILVA-ME/MEI, CNPJ: 66.217.586/0001-59, torna público que requereu junto a SMMA/BGO o pedido da LI/LP/LIO para atividade fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias no município de Barra do Garças/MT. Não EIA/RIMA. Protocolo 1854737

AVISO DE LICENCIAMENTO

Cooperativa Mista de Garimpeiros de Peixoto de Azevedo - COOMIPAZ, CNPJ 11.664.330/0001-06, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 37,38 ha, âmbito das propriedades Fazenda Bonanza, Fazenda Bonanza II e Lote 41, zona rural, município de Terra Nova do Norte/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. Protocolo 1854742

AVISO DE LICENCIAMENTO

PRIMAVERA ENERGIA S/A PCH TORIXORÉU CNPJ 07.283.830/0007-08
RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
A PRIMAVERA ENERGIA S/A torna público que renovou junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SE-MA-MT a Licença de Operação - LO nº 337758/2026, com validade até 13/04/2031, para Geração de Energia Hidroelétrica da PCH TORIXORÉU, localizada no Município de Torixoréu - MT. Protocolo 1854744

AVISO DE LICENCIAMENTO

PAULA ZAGO CARNEIRO FARIA BERNARDINO, CPF - 01X.XXX.XXX-38 torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Outorga para o direito de uso da água, atividade de Irriga-ção, para equipamentos do tipo "Pivô Central", com área total de 1315,85 hectares e vazão de 1,497825 m³/s, na Fazenda Vera Cruz, com captação direta no Córrego Água Azul, Município de Barra do Garças- MT, Nas coordenadas da captação: Latitude: 14° 53' 37,95" S e Longitude: 52° 07' 46,54" O. Latitude: 14° 53' 34,47" S e Longitude: 52° 07' 53,50" O. Latitude: 14° 54' 03,19" S e Longitude: 52° 08' 09,05" O. Latitude: 14° 53' 00,91" S e Longitude: 52° 07' 28,16" O Protocolo 1854760

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES VALE DO RIO ALEGRE-APROVALE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Pelo presente Edital, a Associação dos Produtores Vale do Rio Alegre-Aprovale, representado pelo Presidente Aparecido Rodrigues, portador do CPF nº 278.***-04, na forma de seu Estatuto, e seu Conselho Fiscal Efetivo, declara que conforme a reunião no 26 de Junho de 2026, às 19:00 horas, em 1ª (primeira) convocação, com a maioria legal, ou em 2ª (segunda) e última convocação, com qualquer número de associados, no mesmo dia e local, ficou decidido a alteração do novo endereço, localizado na Avenida Argentina nº 348 centro, perto do cartório de segundo Ofício Heraldo, através da Ata nº 06/2026, como a Averbação no registro nº 165 livro A folhas 95/96 sobre nº 22 e protocolo 256, do Cartório, com todas as assinaturas dos associados presentes, que compareceram à Assembleia Geral Ordinária para tomarem conhecimento e deliberarem a respeito acima. São José do Rio Claro, 17 de setembro de 2026 Protocolo 1854767

EDITAL

SINDICATO RURAL DE ARENÁPOLIS/MT
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS ELEIÇÕES SINDICAIS
Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade, comunica que foi registrada para concorrer às eleições para nova Diretoria desta entidade, para o quadriênio 2027/2030, a chapa "Sempre Unidos", assim composta: Diretoria: Presidente: Jairo Alves de Sousa, Vice-Presidente: Sílvio Novaes Assunção, 1º) Secretá-rio: Carlos Alberto Rodrigues Figueiredo, 2º) Secretário: Sergio Vilela Assunção, 1º)Tesorouiro: Antônio Carlos Lopes de Novaes, 2º) Tesoureiro: Jader Vilela Assunção, Suplentes da Diretoria: 1º) Wellington Carlos da Silva, 2º) José Carlos Mauro, 3º) Andrea Ribeiro da Silva, 4º) Alfredo Souto e Silva Filho, 5º) Antônio Andrade Pereira, 6º) Dione Vanderley Emerich, Conselho Fiscal Efetivo: 1º) Saul Vidal Mustasso, 2º) James de Souza Pereira, 3º) Carlos Gratidiano Dorileo Neto, Conselho Fiscal Suplente: 1º) José Carlos Biato, 2º) José Luiz Mustasso Garcia, 3º) Jaime Pereira de Souza. A eleição ocorrerá respectivamente em primeira convocação no dia 23/11/2026 no período das 07:00h às 17:00h, em segunda convocação no dia seguinte e eventual terceira convocação no dia subsequente. O prazo para impugnação de candidatura deve ser feito perante a Comissão Eleitoral na sede do Sindicato no prazo de cinco dias, a contar desta publicação. Arenópolis/MT, 15 de setem-bro de 2026 Rafaela Regina Borges Dourado Botelho Presidente da Comissão Eleitoral Protocolo 1854738

AVISO DE LICENCIAMENTO

Nelson Neuhaus, inscrito no CPF - *** 390.100-**, torna público que requereu à SEMA-MT (Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso), Plano de Exploração Florestal (PEF) para 78,3557 ha na Fazenda Nova Esperança, localizada no município de Canarana-MT. Protocolo 1854771

AVISO DE LICENCIAMENTO

NUTRIPURA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, inscrita no CNPJ 04.885.819/0010-25, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a ativi-dade de Fábrica de Ração, a ser desenvolvida nas coordenadas 16°45'50,65" S e 54°22'54,94" O, Fazenda Fazendinha, Rod. BR 364, Km 166 a direita + 20km, Zona rural, CEP 78795-000, Pedra Preta/MT Protocolo 1854801

EDITAL

COMUNICADO AOS USUÁRIOS
A Águas de Marcelândia, concessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água tratada e co-leta e tratamento de esgoto do Município de Marcelândia/MT, informa aos usuários sobre o reajuste tarifário anual, este referente ao período de junho/25 a maio/26, no percentual de 2,91% (dois inteiros e noventa e um por cento), sobre a tarifa do serviço público de fornecimento de água, tratamento de esgoto e dos serviços complementares, aprovado pela AGER-Sinop nos termos do Processo Regulatório nº 114/2026. A nova tarifa entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2027 e incide também sobre a tabela de serviços complementares. Dessa forma, ficam estabelecidas que as tarifas de água e esgoto prestadas pela concessionária Águas de Marcelândia passam a ser as constantes da tabela a seguir:

ESTRUTURA TARIFARIA VIGENTE				
CATEGORIAS	CLASSES DE CONSUMO		TARIFAS	
	CÓDIGO	FAIXA (m³/mês.econ.)	ÁGUA (R\$/m³)	ESGOTOS (R\$/m³)
RESIDENCIAL	R.1	0 a 10	R\$ 3,38	R\$ 3,04
	R.2	11 a 20	R\$ 5,07	R\$ 4,56
	R.3	21 a 30	R\$ 8,45	R\$ 7,61
	R.4	31 a 40	R\$ 11,15	R\$ 10,04
	R.5	Acima de 40	R\$ 17,91	R\$ 16,12
COMERCIAL	C.1	0 a 10	R\$ 7,77	R\$ 7,00
	C.2	Acima de 10	R\$ 11,83	R\$ 10,65
PÚBLICA	P.1	0 a 10	R\$ 8,45	R\$ 7,61
	P.2	Acima de 10	R\$ 12,84	R\$ 11,56
INDUSTRIAL	I.1	0 a 10	R\$ 9,13	R\$ 8,21
	I.2	Acima de 10	R\$ 13,52	R\$ 12,17

Marcelândia, 18 de setembro de 2026. Aílido Paulo Viana Junior - Diretor-Presidente da Águas de Marce-lândia Protocolo 1854784

AVISO DE LICENCIAMENTO

DSA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 61.233.744/0001-40, torna público que requereu junto à SAMMA - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT as Licenças Prévia, de Ins-talação e de Operação, para a atividade de Recuperação de materiais não especificados anteriormente, localizada na Avenida Izabela Liesbinski, nº 4662 W, Bairro Industrial, Lucas do Rio Verde/MT. Protocolo 1854789

AVISO DE LICENCIAMENTO

TROPICAL AGRICOLA LTDA inscrito sob o CNPJ 11.402.267/0001-21, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença de Operação para a atividade de Desintanta-mento de carpo de algodão, localizada nas coordenadas 16°50'18.49"S 54° 4'8.49"W, situada na BR 364, KM 56,7 a Direita, Fazenda Tropical, no município de Pedra Preta MT. Protocolo 1854799

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso - Sintecomp, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores da Empresa CONSORCIO CRA, com CNPJ nº 54.806.814/0001-47, para assembleia Geral Extraordinária, que será realizada via online (google meet), na Rodovia MT 260 Km 231, sem número, Zona Rural, em Poxoréu - MT, a partir das 07hs00min, no dia 21/09/2026, em primeira convocação e se não houver quórum, 30min após para deliberarem a seguinte ordem do dia: - Acordo Coletivo 2026-2027. - Assuntos Ge-rais. Adão Pereira Julião Presidente Protocolo 1854807

EDITAL

SINDICATO RURAL DE ALTA FLORESTA/MT
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS - ELEIÇÕES SINDICAIS
Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade, comunica que foi registrada para concorrer às eleições para nova Diretoria desta entidade, para o quadriênio 2027/2030 a chapa Força e União, assim composta: Diretoria: Presidente: Walmir Naves Cocco, Vice-Presidente: Eduardo Luiz Vargas, 1º Secretá-rio: Junior Berlanda, 2º Secretário: Rafael Cizan Pappen, 1º Tesoureiro: Alex Machado Sierra, 2º Tesoureiro: Eduardo Teixeira Cocco, Suplente da Diretoria: Leandro Meurer, Conselho Fiscal Efetivo: 1º Ademir Sistilli, 2º Rogério Luis Berlanda, 3º Jose Laercio Rabecini, Conselho Fiscal Suplente: 1º Jose Flavio Celestino Junior, 2º William Gouveia Piloni, 3º Valdir Valverde. A eleição ocorrerá respectivamente em primeira convocação no dia 16/11/2026 em segunda convocação no dia seguinte e eventual terceira convocação no dia subsequente. O prazo para impugnação de candidatura deve ser feito perante a Comissão Eleitoral na sede do Sindicato no prazo de cinco dias, a contar desta publicação. Alta Floresta/MT,16 de setembro de 2026 Claudia Regina Sauvesuk Presidente da Comissão Eleitoral Protocolo 1854815

AVISO DE LICENCIAMENTO

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS BASSANI LTDA - CNPJ: 00.277.042/0001-74, situada no endereço A Rua Perimetral, nº 5889W, Caixa Postal 24, Área Rural, município de Lucas do Rio Verde/MT - CEP: 78.467-899, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - SAMAM/LRV a Renovação de LO, para a atividade de "Fabricação de móveis com predominância de madeira - acima de 1.000m² de madeira/ano". Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES - (65) 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com.

AVISO DE LICENCIAMENTO

65.628.800 EDINEIA FRAUZINO DA SILVA, CNPJ: 65.628.800/0001-05 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - SDS, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a serviços de serviços de lanteragem ou funilaria e pintura de veículos automotores, localizado na Av. dos Pinheiros, nº 3963, Residencial Carandá Bosque, no município de Sinop/MT.

AVISO DE LICENCIAMENTO

DELNÍCIA PEREIRA CANGAÇU, CNPJ: 24.916.286/0001-18 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - SDS, o pedido de Renovação de Licença de Operação (RLO), para Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração, Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, localizado Rua das Violetas, 2501, Bairro Violetas, no município de Sinop/MT.

AVISO DE LICENCIAMENTO

RODOLFO ALBINO WEBER - CPF nº *** -***-53 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de SINOP/MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade: Implantação de tabladros, piers e demais estruturas flutuantes sem propulsão, localizado na Estrada Vicinal, Lote nº 3B, Bairro Ana, Zona Rural, município de Sinop-MT.

AVISO DE LICENCIAMENTO

NUTRIBIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO ANIMAL E ÓLEOS VEGETAIS - CNPJ nº 11.794.701/0001-66, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA/MT) a Renovação da Licença de Operação (LO), bem como a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) de ampliação, para as atividades de Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho, e Fabrica-ção de rações balanceadas para animais, localizada na Estrada Ângela, S/N, km 0,50, Bairro Alto da Glória, município de Sinop/MT. RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633. Protocolo 1854814

EDITAL

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA
DE MATO GROSSO - CRO/MT, Autarquia Federal de regulamentação profissional criada pela Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964 regulamentada pelo Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971 e no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, RESOLVE: CONVOCAR a candidato: MYLENA GABRIELA COSTA PINHEIRO DO AMARAL, portadora do RG nº 29xxxxxx SSP-MT e do CPF nº 739.xxx. xxx-xx, aprovada em 8º lugar ampla concorrência, a tomar posse no cargo de Assistente Administrativo - Geral para o município de Cuiabá-MT conforme Concurso Público Edital 01/2024 e, A candidata deverá comparecer na sede do CRO/MT no horário das 09h às 16:00h, munida da documentação exigida em edital. Prazo de 30 dias contados a partir da data de publicação desta convocação, implicando o não comparecimento em desistência tácita da vaga, sendo convocado o próximo candidato habilitado. Cuiabá, 17 de setembro de 2026. Alessandro Tadeu Correa Marques Presidente em Exercício Protocolo 1854827

AVISO DE LICENCIAMENTO

VITORIA CRISTINA LIMA DOS SANTOS, CPF 068.XXX.XXX-07, torna público que requereu junto a SEMA/ MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação do Flutuante Casa Brisa localizado no Rio Juruena nas coordenadas 11°20'42" S 58°20'19" W no município de Juína/MT. ASPEMAT Publicações (65) 3365-0800 Protocolo 1854844

AVISO DE LICENCIAMENTO
A empresa AIR BEER IND. E COM. DE CHOPES E CERVEJAS LTDA , inscrita no CNPJ nº 36.020.504/0001-10, localizada na Rua Cachara, nº 4470 W, Loteamento Industrial V, CEP 78.455-000, na cidade de Lucas do Rio Verde-MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde (SAMA/LRV) a Renovação de Licença de Operação (RLO) para a regularização de suas atividades, sendo a atividade a licenciar: Fabricação de cervejas e chopes . Protocolo 1854833

AVISO DE LICENCIAMENTO
LUIZ AGOSTINHO DANTAS , CPF 926.XXX.XXX-87, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação da Rampa Fluvial localizado no Pesqueiro Keke nas coordenadas 11°36'50" S 58°25'08,6" W no município de Juína/MT. ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800 Protocolo 1854842

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRATORINÁRIA DO ISO BRASIL - INSTITUTO SOCIAL E ORGANIZACIONAL DO BRASIL Nome da OSCIP: ISO BRASIL - Instituto Social e Organizacional do Brasil. CNPJ: 20.949.690/0001-37. Local da Realização: Sede Administrativa - ISO Brasil - Rua I, 105 - Alvorada II - Ed. Eldorado Hill Onjoe - Sala 65 - Cuiabá/MT, Tel/Fax: (65) 3044-3155. Data de Realização da Assembleia: 02/10/2026. Objeto de Discussão: I - Mudança de Endereço da Sede Administrativa; II - Alteração Estatutária; III - Tratar assuntos diversos. Síntese: O Instituto Social e Organizacional do Brasil - ISO Brasil convoca os membros da Mesa Diretora e demais associados a comparecer aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 09h (nove horas) à Rua I n 105, Bairro Alvorada II, nesta cidade de Cuiabá - Estado do Mato Grosso, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA visando discutir sobre: mudança de endereço da Sede Administrativa; alteração estatutária; e tratar assuntos diversos. A assembleia se instalará em primeira convocação com a maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número. Cuiabá - MT, 17/09/2026. Dionas Bassanezi Duim - Presidente da Entidade Protocolo 1854874

AVISO DE LICENCIAMENTO
CONFIANÇA PNEUMÁTICA IND. COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA , NOME FANTASIA CONFIANÇA PNEUMÁTICA E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, INSCRITA SOB CNPJ Nº 37.330.440/0001-17, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE -SEMMADRS/VG, AS LICENÇAS PRÉVIA , DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE VALVULAS, REGISTROS E DISPOSITIVOS SEMELHANTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS , SITUADA NA RUA FILINTO MULLER (LOT. JD PAULA II), 3226 - CANELAS - VÁRZEA GRANDE/MT. Protocolo 1854875

AVISO DE LICENCIAMENTO
Marcelo Barroso Viaro , inscrito no CPF: 725.xxx.xxx-34, torna público que requereu a secretaria do estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) Outorga de Captação Superficial para 01 Ponto, para atividade de Bovinocultura com uma pretensão de 800 cabeças, nas coordenadas: Lat: 15° 21' 3,774" S Long: 58° 2' 43,698" W, vindo de Nascentes da propriedade, situado no Sítio São Jorge , na Estrada Rural S/n, no Município de Lambari D' Oeste/ MT. Protocolo 1854877

AVISO DE LICENCIAMENTO
AGROMERCANTIL TOMAZETTI LTDA , CNPJ: 00.198.188/0001-24, torna público que requereu junto a SEMA-MT o tombamento de um poço tubular localizado na Avenida das Indústrias, S/N, Distrito Industrial de Primavera do Leste/MT. Poço: Latitude 15° 34' 48,90" e Longitude 54° 19' 41,80". Protocolo 1854855

AVISO DE LICENCIAMENTO
AGROMERCANTIL TOMAZETTI LTDA , CNPJ: 00.198.188/0001-24, torna público que requereu junto a SEMA-MT o cadastro de captação insignificante de água subterrânea de um poço tubular, com captação diária de 10 m3/dia para a finalidade de outros usos. O poço está localizado na Avenida das Indústrias, S/N, Distrito Industrial de Primavera do Leste/MT. Poço: Latitude 15° 34' 48,90" e Longitude 54° 19' 41,80". Protocolo 1854858

AVISO DE LICENCIAMENTO
MADEPORTAS PORTAS E ESQUADRIAS DE MADEIRAS LTDA , inscrita sob CNPJ nº 36.187.414/0001-19 , no município de CLÁUDIA / MT, torna público que requer junto a SEMA/MT, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) , para a atividade de serraria com desdobro de madeiras e beneficiamento. Não EIA/RIMA. FLAVIO TURQUINO , inscrito sob CPF nº ***.648.169-** no município de Feliz Natal / MT, torna público que requer junto a SEMA/MT, LICENÇA POR ADESOÃO E COMPROMISSO (LAC) , para a atividade de ARMAZÊNS GERAIS. Não EIA/RIMA. SANTA HELENA MADEIRAS LTDA , inscrita sob CNPJ nº 28.240.850/0001-47 , no município de CLÁUDIA / MT, torna público que requer junto a SEMA/MT, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) , para a atividade de serraria com desdobro de madeiras e beneficiamento. Não EIA/RIMA. Protocolo 1854871

AVISO DE LICENCIAMENTO
A Prefeitura Municipal de Tangara da Serra, sob o nº de CNPJ 03.788.239/0001-66, instalada na Avenida Brasil, nº 2351N, Jardim Europa, CEP 78300-90, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente-Modalidade: Licença Ambiental para a atividade PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, localizada no endereço Rua Rotary Internacional (03-A) e RUA -A no município de Tangara da Serra. Protocolo 1854879

AVISO DE LICENCIAMENTO
A empresa QUELJO E MUSSARELA D' GLORIA - PEDRO JANUARIO BEZERRA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.691.152/0001-02, localizada na MT-339, CH JMD, S/N, GLORIA D OESTE. Torna público que REQUEREU a SEMA/MT, o LICENCIAMENTO SIMPLIFICADO-LAS, para a atividade: Fabricação de Laticínios. Protocolo 1854880

AVISO DE LICENCIAMENTO
CONCRETIZE MT LTDA TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADRS/ VG, A LICENÇA DE OPERAÇÃO PROVISÓRIA (LOP) PARA UMA CENTRAL DOSADORA DE CONCRETO (USINA DE CONCRETO), SITUADA NA RODÓVIA BR-070, LOTE JOÃO PAULO II, VÁRZEA GRANDE / MT. Protocolo 1854881

AVISO DE LICENCIAMENTO
A Prefeitura Municipal de Tangara da Serra, sob o nº de CNPJ 03.788.239/0001-66, instalada na Avenida Brasil, nº 2351N, Jardim Europa, CEP 78300-90, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- Modalidade: Licença Ambiental para a atividade DE CONSTRUÇÃO + AMPLIAÇÃO da unidade de saúde UBS (Unidade Básica de Saúde), localizado na Rua Arlindo Nogueira Gomes, Bairro Parque Tangara, Quadra no município de Tangara da Serra. Protocolo 1854882

AVISO DE LICENCIAMENTO
A CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S.A - CRO , torna público que realizará a licitação, conforme indicado abaixo: Processo: 019/2026. Modalidade: Regime de Contratação das Estatais Instituído pela Lei 13.303/2016. Modo de Disputa: Aberto. Tipo: Menor Preço. Data e horário da sessão: 28/09/2026, 9h, Horário Local de Cuiabá/MT. Local: O certame será realizado através do site https://bli.org.br/. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais institucionais personalizados, sob demanda, para atender às necessidades institucionais da Concessionária Rota do Oeste S.A., conforme as especificações técnicas, quantidades estimadas e condições previstas no Edital e Anexos. Disponibilização do Edital: O edital e seus anexos poderão ser retirados na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil https://bli.org.br/. Contato: (65) 3056-9101. Diretor-Presidente Concessionária Rota do Oeste. ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800 Protocolo 1854883

AVISO DE LICENCIAMENTO
VEIPEÇAS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA , RAZÃO SOCIAL MOTO 13 PEÇAS E SERVIÇOS, INSCRITA SOB CNPJ Nº 36.777.076/0018-13 , TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-SEMMADRS/VG, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO E REPARO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, SITUADA NA AV. ULISSES POMPEU DE CAMPOS, 2690 - VÁRZEA GRANDE/MT. Protocolo 1854884

AVISO DE LICENCIAMENTO
Licença Especial Da Feijoada do Budinha no Dia 27/09/2026 nome Wesley Edésio de Souza CPF. *** 366-**, 97 Torna Público que requereu a Secret. Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande SEMMADRS a Licença Especial Para som e música ao vivo na Rua Dergan Büssik Q.01 N.600 CEP. 78.125-503 no Bairro Mapim em VG.MT. Protocolo 1854886

AVISO DE LICENCIAMENTO
PERCI HENRIQUE SMANIOTTO, inscrito no CPF Nº 020.xxx.xxx-10, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, a TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE OUTORGA da Portaria nº 670, de 10 de junho de 2024, referente aos poços tubulares PT 01, PT 05, PT 06 e PT 07, localizados na Fazenda Rio Vermelho/Fazenda Nova Aliança, Zona Rural do Município de Comodoro/ MT, para a finalidade de Outros Usos, sendo: PT 01 - Coordenadas: 13°40'48,9" S / 60°12'22,1" W, vazão máxima de 5,7 m³/h, perfazendo vazão máxima de 50 m³/dia; PT 05 - Coordenadas: 13°43'07" S / 60°13'36,96" W, vazão máxima de 3,7 m³/h, perfazendo vazão máxima de 20 m³/dia; PT 06 - Coordenadas: 13°42'51,52" S / 60°13'41,62" W, vazão máxima de 5,4 m³/h, perfazendo vazão máxima de 100 m³/dia; e PT 07 - Coordenadas: 13°40'22,97" S / 60°13'26,72" W, vazão máxima de 3,6 m³/h, perfazendo vazão máxima de 100 m³/dia. Outorga de Água Subterrânea para Outros Usos, localizada na Fazenda Rio Vermelho/Fazenda Nova Aliança, Zona Rural do Município de Comodoro/MT. Protocolo 1854888

AVISO DE LICENCIAMENTO
A Prefeitura Municipal de Tangara da Serra, sob o nº de CNPJ 03.788.239/0001-66, instalada na Avenida Brasil, nº 2351N, Jardim Europa, CEP 78300-90, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente-Modalidade: Licença Ambiental para a atividade de CONSTRUÇÃO, área de saúde da UPA (Unidade de Pronto Atendimento), localizado na Rua Oswaldo Donato, Bairro Jardim Europa no município de Tangara da Serra. Protocolo 1854890

AVISO DE LICENCIAMENTO
POSTO CARRETEIRO LTDA , CNPJ 60.845.389/0001-06, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a ampliação e a alteração de razão social do Auto Posto Karajas I Ltda para Posto Carreteiro Ltda, continuando com o mesmo CNPJ, atividade e alterando os sócios, no município de Nova Nazaré-MT. Protocolo 1854893

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO - MT AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2026 AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO PUBLICA CONCORRÊNCIA Nº 003/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2026 A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO, ESTADO DE MATO GROSSO, através do seu agente de contratação nomeado pelo Decreto nº 2.872/2026 torna público, para conhecimento dos interessados, que será REABERTURA SESSÃO PUBLICA da Concorrência nº 003/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA - ÁREA CIVIL, PARA REVITALIZAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL DE COCALINHO - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº527/2026/SAS/SES/MT, anteriormente suspensa em razão da manifestação de intenção de recurso apresentada pela empresa KSP CONSTRUTORA CONSULTORIA LTDA. Considerando que transcorreu o prazo legal para apresentação das razões recursais sem que a empresa manifestante apresentasse o respectivo recurso, fica registrada a ocorrência da preclusão do direito de recorrer, permanecendo válida a decisão anteriormente proferida quanto à desclassificação de sua proposta. Dessa forma, a sessão pública será retomada para prosseguimento dos atos do certame, inclusive para realização de negociação com a empresa remanescente classificada em primeiro lugar, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração, nos termos do art. 61 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA REABERTURA: 21/09/2026 HORÁRIO: às 09:00h (Horário de Brasília). LOCAL: Prefeitura Municipal de Cocalinho - MT. Fica, portanto, a licitante remanescente devidamente convocada para reabertura da sessão pública na data e horário acima indicados. Cocalinho/MT, 17 de setembro de 2026. André Luiz Sousa de Carvalho Agente de Contratação Protocolo 1854895

EDITAL
SINDICATO RURAL DE NOVA MONTE VERDE/MT AVISO RESUMIDO - ELEIÇÕES SINDICAIS Será realizada Eleição Sindical no dia 23 de novembro de 2026, para o mandato quadriênio 2027/2030, no período das 08:00 às 15:00 horas, na sede desta entidade, à na Rodovia MT 208, Parque de Exposição, Zona Industrial/Urbana, CEP-78593-000, no município de Nova Monte Verde/MT, em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária deste sindicato, em dias úteis, no horário das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos. Nova Monte Verde/MT, 17 de setembro de 2026 Edvar Alves Teixeira Presidente do Sindicato de Nova Monte Verde/MT Protocolo 1854896

AVISO DE LICENCIAMENTO
CARLOS FERNANDO GOMES ,CPF025.XXX.XXX-00, torna público que requereu a Secretaria de Estado de meio Ambiente, SEMA-MT , o pedido de Licença Florestal-LF para o Projeto de Exploração Florestal PEF/AD, para propriedade denominada Fazenda Xororó, localizada na cidade de Alto Araguaia-MT. Protocolo 1854899

AVISO DE LICENCIAMENTO
BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA , inscrito sob o CNPJ 10.425.282/0007-18, localizado na Rodovia BR 364 KM 1118 - Sentido Brasnorte, nº 689 NE, Bairro Água Clara I, Armazém Sapezal, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA/MT, o pedido de Renovação da Outorga de direito de uso de Recursos Hídricos Subterâneos, Portaria nº 1287 de 20 de Dezembro de 2021 para poços tubulares nas coordenadas PT 01 10°13'0,09" S /54°47'56,92" W. Não foi determinado EIA-RIMA. Protocolo 1854903

AVISO DE LICENCIAMENTO
MAKIAMA GARCIA & CIA LTDA , estabelecido na AVENIDA DOS TARUMAS, nº 289, SETOR INDUSTRIAL SUL, 78.550-254 - Sinop/MT, inscrito no CNPJ nº 26.698.250/0001-30, Torna Público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do município de Sinop/MT, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO das atividades de Meios de Hospedagem (Hotel) - localizado fora de APP e Unidades de Conservação. Não foi determinado EIA/RIMA. Protocolo 1854901

AVISO DE LICENCIAMENTO
Marilene auxiliadora campos de miranda , cpf:353.928.***-15, Torna público que requereu junto a secretaria de estado de meio ambiente de mato grosso (sama mt), o pedido de outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação superficial, no rio do sangue com a finalidade de dessedentação animal da fazenda rio do sangue, zona rural do município de brasnorte, mt-170, s/n, cep: 78350-000, situado nas coordenadas geograficas latitude 11°30'55.63"S e longitude 58°10'2,62"W. Protocolo 1854904

AVISO DE LICENCIAMENTO
MODELO COMERCIO DE MOVEIS LTDA , CNPJ 08.909.634/0001-73, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT a Renovação da Licença de Operação , para atividades de Fabricação de móveis com predominância de madeira, localizada na Rua Visconde de Maua, N 1454, Industrial Leonel Bedin, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. Protocolo 1854905

AVISO DE LICENCIAMENTO
CAPELA DO PIÇARRÃO EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ Nº 68.949.316/0001-68), torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, por meio da SEMMADRS/VG as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para a atividade "Loteamento Urbano" , localizada Rua Canadá, S/N, bairro Primavera, município Várzea Grande/MT (Lat. 15°42'1,06"S; Long. 56°08'43,44"O). Protocolo 1854906

AVISO DE LICENCIAMENTO
VICENTE AGRO COMERCIAL LTDA , CNPJ: 10.916.027/0001-82 , torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, sito a Rua Alencar Bortolanza, nº.: 150, Industrial 1ª Etapa, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA). Protocolo 1854907

AVISO DE LICENCIAMENTO
BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - FAZENDA AGROMAR , inscrita no CNPJ: 10.425.282/0035-71, localizada na Rodovia MT 010, km 60, estrada de São José do Rio Claro, S/N, Fazenda Agromar, Zona Rural - São José do Rio Claro/MT, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA/MT) , a solicitação de Licença Prévia (LP) , Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) , para a atividade de "Armazenamento Temporário de Resíduos Classe I e II" . Não foi determinado EIA/RIMA. Protocolo 1854908

AVISO DE LICENCIAMENTO
IMOBILIÁRIA MASCARELLO - CNPJ 52.784.128/0001-97, situada na Av. Paraná, 689, centro, CEP 78573-000, MUNICÍPIO DE TAPURAH - MT, torna público que requereu junto a SAMA - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização de Desmatte da área para o Loteamento Residencial Jardim Dos Ipês, no município de Tapurah- MT. Sendo dispensado EIA/RIMA. Protocolo 1854911

AVISO DE LICENCIAMENTO
MARACANA PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS LIMITADA , portadora do CNPJ nº 03.664.509/0001-27, proprietária do imóvel rural denominado FAZENDA SANTA ISABEL, localizada no município de Pontes e Lacerda/MT, CAR nº MT38823/2020, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, SEMA/MT, o pedido de licenciamento ambiental para descaracterização e delimitação de áreas úmidas e daquelas de uso restrito, para o referido imóvel. Protocolo 1854913

AVISO DE LICENCIAMENTO
BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - FAZENDA PARECIS , inscrita no CNPJ: 10.425.282/0021-76, localizada na Rodovia MT 235 Km 22 + 18 Km, S/N, Fazenda Parecis, Zona Rural - Diamantino/MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SMAMA) do município de Diamantino/MT , a solicitação de Licença Prévia (LP) , Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) , para a atividade de "Posto de Abastecimento (Tanque Aéreo)" . Não foi determinado EIA/RIMA. Protocolo 1854914

AVISO DE LICENCIAMENTO
A YANG CAMINHOS LTDA , inscrito sob o CNPJ: 60.239.866/0001-81 , localizado na Rod. BR-364, KM 18, distrito industrial, s/n, bairro área rural, no município de CUIABÁ-MT, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso o requerimento da OUTORGA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA do poço tubular profundo sob as coordenadas: 15°40'30.37" S / 55°56'19.26" O . Protocolo 1854927

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO FISCAL E RATIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DE MATO GROSSO A Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso - FEAPAES/MT, com sede em Cuiabá, na Rua General Vale, 321 - Edifício Marechal Rondon, sala 1406, Bairro Bandeirantes devidamente representada por sua Presidente Sra. Sílvia Cristina Nogueira Artal, CONVOCA através do presente edital, Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada de forma virtual na plataforma Meet, no 27 de outubro de 2026, às 14h00 (horário de MT), com acesso através do link https://meet.google.com/hko-ztbf-skn com a seguinte ordem do dia: 1. Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2024/2026; 2. Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2024/2026, mediante parecer do Conselho Fiscal; 3. Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal e ratificação do Conselho de Administração da Federação das APAES do Estado de Mato Grosso em cumprimento ao disposto no artigo 38, III, do Estatuto da Federação das APAES do Estado de Mato Grosso para mandato de 01.01.2027 até 31.12.2029 A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da Federação das APAES do Estado até 20 dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral. (art. 84, do Estatuto). Somente poderão integrar as chapas os concorrentes associados de Apae há pelo menos 2 (dois) anos, preferencialmente com experiência diretiva, quites com suas obrigações junto à tesouraria da Apae a qual é filiado. (art.84, inciso II do Estatuto) É vedada a participação de funcionários da Federação das APAES do Estado, cedidos, associados de terceirizadas ou que mantenham vínculo indireto na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal. (art. 84, inciso VIII do Estatuto) A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, às 14h00, com a presença da maioria absoluta dos Presidentes das filiadas, aptos a votar, e, em segunda, com qualquer número, não sendo inferior a um quarto, aptos a votar, meia hora depois, devendo ambas constar dos editais de convocação. (art.37, §2o, do Estatuto). Cuiabá -MT, 17 de setembro de 2026. Sílvia Cristina Nogueira Artal Presidente - FEAPAES/MT Protocolo 1854953

AVISO DE LICENCIAMENTO
TERRA RICA PARTICIPAÇÕES AGROPECUÁRIA , CNPJ: 31.256.669/0002-53, torna-se público que requereu a SEMA a OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA do poço tubular profundo , para uso doméstico, pulverização de defensivos e confinamento de gado, nas coordenadas geográficas 14°21'20,31"S/60°14'04,760", com a vazão de 5,07 m3/h e 96,33m3/dia, localizado na Fazenda Paturí, Gleba Ricardo Franco, km 22, zona rural, Vila Bela da Santíssima Trindade/MT. Protocolo 1854971

EXTRATO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 120/2022 - CIA 0050327-97 2022.8.11.0000 CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTICAMT – FUNAJURIS. CNPJ: 01.872.837/0001-83. CONTRATADA: ART CAR VEICULOS LTDA. CNPJ: 23.207.454/0001-33. DO OBJETO DO CONTRATO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, com quilometragem livre, sem motorista e sem combustível, para atender às necessidades de serviços com transportes do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, de acordo com as especificações contidas no subitem 1.2, do Termo de Referência". DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: "ALTERAR, em parte, o item 2.1, da CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA, do Contrato originalmente firmado entre as partes". DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, a Cláusula Segunda, item 2.1, prorrogando o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, de 29/09/2026 a 28/09/2027, ou até a conclusão do novo procedimento licitatório, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei n. 8.666/1993."; Cuiabá/MT, 17 de setembro de 2026. Ivone Regina Marca, Diretora do Departamento Administrativo. Protocolo 1854957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA Pelo presente edital, ficam os/as senhores/as cooperados/as convocados/as para Assembleia Geral Extraordinária da COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROECOLOGICA DA REGIÃO SUDOESTE DO ESTADO DE MATO GROSSO - COOPARAS no dia 26 de setembro de 2026 às 13:00 (treze horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 14:00 (quatorze horas) em 2ª (Segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 15:00 (quinze horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto na sua sede, BR 174, KM 76, localizada na Área Social do Assentamento Sílvio Rodrigues, Zona Rural, no município de Mirassol D'Oeste - MT, para tratar dos seguintes assuntos respectivamente. 1 - Adesão ao Projeto de MT Produtivo II - Outros Assuntos de Interesse dos Cooperados Atenciosamente,Mirassol D'Oeste/MT, 15 de Setembro de 2026. NILO DA SILVA DIRETOR PRESIDENTE Protocolo 1853922

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO O Presidente da Associação de Moradores do Bairro Jardim Industriário II, no uso de suas atribuição, convida todos os associados para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 19 de Novembro de 2026, às 20:00 horas, local em sua sede, sito Rua O4, no Centro Comunitário do Bairro Jardim Industriário II, Cuiabá MT, com assunto: ANIVERSARIO DO BAIRRO. Presidente Tania Mendes Santiago Protocolo 1854723

EDITAL
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da Capital EDITAL Processo: 0036890-70.2016.8.11.0041 Espécie: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108) Polo ativo: CENTRO OESTE ASFALTOS S/A Pessoas a serem intimadas: CREDORES/INTERESSADOS Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca da decretação da falência da empresa: BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI - CNPJ: 04.568.575/0001-66. Decisão: (id. 239383887) - (...). Depreende-se dos autos que o Administrador Judicial apresentou manifestação informando a impossibilidade de elaboração da relação de credores, ao argumento de que jamais foi apresentada lista de credores nos autos da falência, circunstância que inviabiliza a consolidação do quadro geral de credores. Diante desse cenário, requereu a expedição do edital de aviso de falência, com publicação no DJEN e em jornal de grande circulação, a fim de possibilitar que eventuais credores promovam a habilitação administrativa de seus créditos perante a Administração Judicial. Desse modo, sem delongas, tratando-se de providência imprescindível ao regular prosseguimento do presente processo falimentar, DETERMINO a expedição do edital de aviso de falência, na forma da Lei nº 11.101/2005, observando-se as formalidades legais, a fim de viabilizar a habilitação administrativa dos créditos perante a Administração Judicial. (...). Decisão: (192775510). "Trata-se de pedido de falência ajuizado por CENTRO OESTE ASFALTOS S/A em face de BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI, com fundamento no artigo 94, inciso I, da Lei nº 11.101/2005. A parte autora alega ser credora da requerida em razão de duplicatas mercantis no valor de R\$ 318.581,35 (trezentos e dezoto mil quinhentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos), devidamente protestadas por falta de pagamento, conforme documentos acostados nos autos. Tentativas de citação pessoal restaram infrutíferas (ID. 180181959). O sócio foi citado por hora certa e, posteriormente, por edital (id. 114296166), sendo nomeada a Defensoria Pública como curador especial. Apresentada contestação por negativa geral (ID. 121698023), a parte autora apresentou impugnação (ID. 128982308), reiterando os termos da petição inicial. Instado a se manifestar, o Ministério Público opinou favoravelmente à decretação da falência, por entender presentes os requisitos legais (ID. 142843506). Os autos vieram conclusos para decisão. É o relatório. Decido. A falência era tradicionalmente vista como um modo de se excluir, do mercado, atividades empresariais inviáveis, de modo a se proteger o crédito. Concomitantemente, era concebida como meio de liquidação dos ativos do empresário devedor para assegurar o pagamento dos credores, conforme a ordem legal e a par conditio creditorum - igualdade de tratamento dentro da classe[1]. A atual Lei Falimentar procurou alterar esse paradigma. O procedimento falimentar não visa apenas à retirada do empresário devedor do mercado, com a liquidação dos seus ativos para a satisfação dos credores. A falência passa a ser concebida como um modo de o exercício de a atividade se tornar mais eficiente, com a preservação da função social da empresa, agora apenas sob o comando de outro empresário arrematante dos bens na liquidação forçada. Atualmente a falência é considerada um processo de execução coletiva, a que todos os credores do falido deverão ser submetidos para conseguirem obter a satisfação de seu crédito mediante a liquidação dos ativos do devedor. No que tange a insolvabilidade econômica do devedor consiste na falta de recursos para que possa satisfazer todo o seu passivo. A impossibilidade de satisfazer todos os credores imporia que eles buscassem desenvolver um comportamento oportunista e de maximização da utilidade individual. Cada credor procuraria, em uma execução singular, liquidar os bens do devedor para que com o referido produto fosse satisfeito com primazia, ajeitando que em detrimento dos demais, cujos bens do devedor seriam insuficientes para o pagamento dos créditos. A falência procura evitar que o devedor gere uma majoração dos riscos de inadimplimento dos débitos e influencie negativamente todo o mercado. Tentá-se prevenir, também, que apenas o credor mais oportunista obtenha a satisfação de seu crédito em detrimento dos demais, diante da insolvabilidade econômica do devedor[2]. Nos termos do art. 94 da Lei 11.101/2005 será decretada a falência do devedor que: I - sem relevante razão de direito, não paga, no vencimento, obrigação líquida materializada em título ou títulos executivos protestados cuja soma ultrapasse o equivalente a 40 (quarenta) salários-mínimos na data do pedido de falência; II - executado por qualquer quantia líquida, não paga, não deposita e não nomeia à penhora bens suficientes dentro do prazo legal; III - pratica qualquer dos seguintes atos, exceto se fizer parte de plano de recuperação judicial: a) procede à liquidação precipitada de seus ativos ou lança mão de meio ruinoso ou fraudulento para realizar pagamentos; b) realiza ou, por atos inequívocos, tenta realizar, com o objetivo de retardar pagamentos ou fraudar credores, negócio simulado ou alienação de parte ou da totalidade de seu ativo a terceiro, credor ou não; c) transfere estabelecimento a terceiro, credor ou não, sem o consentimento de todos os credores e sem ficar com bens suficientes para solver seu passivo; d) simula a



transfêrencia de seu principal estabelecimento com o objetivo de burlar a legislação ou a fiscalização ou para prejudicar credor; e) dá ou reforça garantia a credor por dívida contrada anteriormente sem ficar com bens livres e desembaraçados suficientes para saldar seu passivo; f) ausenta-se sem deixar representante habilitado e com recursos suficientes para pagar os credores, abandona estabelecimento ou tenta ocultar-se de seu domicílio, do local de sua sede ou de seu principal estabelecimento; g) deixa de cumprir, no prazo estabelecido, obrigação assumida no plano de recuperação judicial. § 1º Credores podem reunir-se em litisconsórcio a fim de perfazer o limite mínimo para o pedido de falência com base no inciso I do caput deste artigo. § 2º Ainda que líquidos, não legitimam o pedido de falência os créditos que nela não se possam reclamar. § 3º Na hipótese do inciso I do caput deste artigo, o pedido de falência será instruído com os títulos executivos na forma do parágrafo único do art. 9º desta Lei, acompanhados, em qualquer caso, dos respectivos instrumentos de protesto para fim falimentar nos termos da legislação específica. § 4º Na hipótese do inciso II do caput deste artigo, o pedido de falência será instruído com certidão expedida pelo juízo em que se processa a execução. § 5º Na hipótese do inciso III do caput deste artigo, o pedido de falência descreverá os fatos que a caracterizam, juntando-se as provas que houver e especificando-se as que serão produzidas. Na espécie, restou comprovada a existência de obrigação líquida e certa, representada por duplicatas regularmente protestadas, no montante de R\$ 318.581,35. A inadimplência é incontroversa, não tendo a recusa apresentada qualquer justificativa plausível ou prova de quitação. Ademais, a ausência de defesa substancial por parte da devedora, que se limitou à negativa geral por intermédio da curadoria especial, corrobora a presunção legal de veracidade dos fatos articulados pelo autor (art. 344 do CPC/2015). A jurisprudência majoritária reitera que a decretação da falência diante da impontualidade injustificada tem natureza objetiva, dispensando-se a demonstração de crise econômico-financeira ou outros elementos subjetivos, bastando a subsunção à hipótese legal do art. 94, I, da LRF. Nesse sentido: Diante de depósito elisivo de falência requerida com fundamento na impontualidade injustificada do devedor (art. 94, I, da Lei 11.101/2005), admite-se, embora afastada a decretação de falência, a conversão do processo falimentar em verdadeiro rito de cobrança para apurar questões alusivas à existência e à exigibilidade da dívida cobrada, sem que isso configure utilização abusiva da via falimentar como sucedâneo de ação de cobrança/execução. Assim, se o autor da ação de falência fez o requerimento baseado no inciso I do art. 94 e a dívida não paga era realmente superior a 40 salários-mínimos, não se pode dizer que o pedido tenha sido abusivo, mesmo que a devedora tenha grande porte econômico. Nesse caso, se a devedora efetuar o depósito elisivo, não cabe ao magistrado extinguir o processo sem resolução de mérito, devendo continuar o feito como se fosse uma ação de cobrança, discutindo a dívida e, ao final, proferindo sentença resolvendo o mérito quanto à dívida e julgando improcedente a falência. STJ. 4ª Turma. REsp 1433652-RJ, Rel. Min. Luis Felipe Salomão, julgado em 18/9/2014 (Info 550). Portanto, configurada a inadimplência grave, representada por títulos protestados e ausência de pagamento sem justa causa, impõe-se a decretação da falência. Diante do exposto, ante o descumprimento dos requisitos legais, DECRETO A FALÊNCIA da empresa BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI - CNPJ: 04.568.575/0001-66. Em consequência DETERMINO: 1. A manutenção da ADMINISTRADORA JUDICIAL que deverá ser intimada pessoalmente para, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), assinar o novo termo de compromisso, sob pena de substituição (artigos 33 e 34, LRF). 1.1. FIXO A REMUNERAÇÃO da Administradora Judicial, na falência, em 5% sobre o valor a ser arrecadado com a venda dos bens, com fundamento no art. 24 da LRF, sendo que 60% do valor fixado poderá ser levantado após a realização do ativo, ficando os 40% restantes reservados para liberação posterior, com a apresentação do relatório final (artigo 155, LRF). 2. A ADMINISTRADORA JUDICIAL DEVERÁ: 2.1. no prazo de 5 (cinco) dias corridos, requerer as providências que entender pertinentes para o bom andamento do feito, indicando, inclusive, os documentos faltantes, exigidos pelo art. 105, da LRF, na forma do art. 107, parágrafo único, do mesmo diploma; 2.2. proceder à imediata arrecadação dos bens, documentos e livros, mediante auto devidamente assinado (art. 110), bem como a avaliação dos bens, separadamente ou em bloco, no local em que se encontrem (arts. 108 e 110), para realização do ativo (arts. 139 e 140), que ficarão sob sua guarda e responsabilidade, podendo nomear depositário fiel (artigo 108, § 1º), devendo a fim de evitar risco para a execução da etapa de arrecadação, providenciar a lacração do local onde se encontram os bens a serem arrecadados (artigo 109); 2.3. Promover todos os atos necessários à realização do ativo e, havendo bens suficientes para prosseguir com o processo, deverá, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contado do termo de nomeação, apresentar, para apreciação do juiz, plano detalhado de realização dos ativos, inclusive com a estimativa de tempo não superior a 180 (cento e oitenta) dias a partir da juntada de cada auto de arrecadação, na forma do inciso III do caput do art. 22 desta Lei, na forma do inciso III, alínea j do caput do art. 22 (art. 99, § 3º). 2.4. Notificar os sócios das falidas para cumprir o art. 104; no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, sob pena de desobediência; publicando-se, em seguida, o edital a que se refere o art. 99, parágrafo único da LRF; 2.5. Manter endereço eletrônico na internet, com informações atualizadas e com a opção de consulta às peças principais do processo (art. 22, I, "k"), com campo específico para o recebimento de pedidos de habilitações/ divergências, ambos em âmbito administrativo (art. 22, II, "l"), e ainda providenciar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, as respostas aos ofícios e às solicitações enviadas por outros juízes e órgãos públicos, sem necessidade de prévia deliberação do juízo (art. 22, II, "m"); 2.6. informar à Secretaria do Juízo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o endereço eletrônico para recebimento das habilitações/divergências, de modo que conste no edital a que se refere o art. 99, parágrafo único; 3. FIXO O TERMO LEGAL da falência no 90º (nonagésimo) dia anterior ao dia da distribuição do pedido recuperação judicial (artigo 99, II). 4. DEVERÃO OS SÓCIOS DA DEVEDORA, ser intimados pessoalmente, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, para prestar informações sobre a falência e cumprir as determinações contidas no art. 104. 5. Nos termos do disposto no artigo 99, inciso V, ORDENO A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES OU EXECUÇÕES contra as falidas que ainda estiverem em andamento, ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 1º e 2º do art. 6º, da mesma Lei. 6. Fica proibida a prática de qualquer ato de disposição ou oneração de bens das falidas, sem autorização judicial (art. 99, inciso VII). 6.1. Determino a indisponibilidade de bens da falida, por meio dos canais ANOREG, RENAJUD e CENIB - Cadastro Nacional de Indisponibilidade de bens, assim como autorizo SISBAJUD de eventual valor que esteja constante da lista de credores. 7. A SECRETARIA DO JUÍZO DEVERÁ: 7.1. Promover as retificações necessárias nos registros e na autuação do feito, para que passe a constar a falência do devedor; 7.2. EXPEDIR EDITAL ELETRÔNICO, nos termos do disposto no §1º do artigo 99, com a íntegra da decisão que decreta a falência e a relação de credores apresentada pelas devedoras, e na falta desta, a última lista de credores apresentada pela administração judicial; 7.3. Em cumprimento ao disposto no art. 99, IV, da LRF, fazer constar no Edital de Publicação desta sentença, que os credores terão o prazo de 15 dias corridos para as habilitações de crédito (artigo 7º, § 1º); 7.4. Deverá constar, ainda, no referido edital que as habilitações/ divergências deverão ser digitalizadas e encaminhadas diretamente à administração judicial no e-mail criado por ela especialmente para este fim (art. 22, I). Deverá constar ainda ADVERTÊNCIA aos credores, que as habilitações apresentadas nos autos principais NÃO SERÃO CONSIDERADAS. 7.5. Fica autorizada a expedição de Cartas Precatórias e mandados, visando à arrecadação dos ativos, para todas as Comarcas em que a Massa Falida possua bens; 8. ORDENO QUE SE OFICIE ao Registro Público de Empresas (JUCENMAT), solicitando que proceda à anotação da decretação da falência no registro dos devedores, para que conste a expressão "FALIDA", e a data da decretação da falência, assim como a inabilitação de que trata o art. 102 da Lei n. 11.101/2005 (art. 99, inciso VIII). 8.1. ORDENO QUE SE OFICIE à SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, solicitando que procedam à anotação da decretação da falência no registro dos devedores, para que conste a expressão "FALIDA", a data da decretação da falência, e a inabilitação de que trata o art. 102 da Lei n. 11.101/2005 (art. 99, inciso VIII). DEVERÁ prestar informação nos autos no prazo de 15 dias sobre os registros dos livros eletrônicos no SPED (sistema público de escrituração digital), por meio de arquivo digital, assim como informar eventual remessa de valores ao exterior, desde o termo legal (20/08/2013). Os ofícios deverão ser instruídos com cópia da presente decisão. 9. DETERMINO A INTIMAÇÃO ELETRÔNICA, nos termos da legislação vigente e respeitadas as prerrogativas funcionais, respectivamente, do Ministério Público e das Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que a devedora tiver estabelecimento para que tomem conhecimento da decretação da falência (art. 99, XIII), observando o disposto no artigo 99, § 2º, I, II, e III. 9.1. Providencie a administração judicial a comunicação a todas as Fazendas - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - UNIO FEDERAL, PROCURADORIA DA FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO, SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, a respeito da existência desta falência, informando-lhe nome das falidas, número do processo e data da quebra, bem como seus dados (AJ) e endereço eletrônico, para que as Fazendas Públicas encaminhem, nos termos do art. 7º-A, da Lei 11.101/2005, e no prazo de 30 dias, diretamente ao administrador judicial, a relação completa de seus créditos inscritos em dívida ativa, acompanhada de cálculos individualizados e pormenorizados, classificação e informação sobre a situação atual. 10.1. À SECRETARIA DO JUÍZO: 10.1.1. Considerando o disposto no caput, do artigo 7º - A, da Lei 11.101/2005, incluído pela Lei 14.112/2020, PROCEDA À INSTAURAÇÃO DE INCIDENTE DE CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITO PÚBLICO, para cada Fazenda Pública credora, cujos dados deverão ser informados pelo administrador judicial à Secretaria do Juízo. 10.1.2. Formados os incidentes, DETERMINO A INTIMAÇÃO ELETRÔNICA DAS FAZENDAS PÚBLICAS para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentem diretamente ao administrador judicial ou em juízo, a depender do momento processual, a relação completa de seus créditos inscritos em dívida ativa, acompanhada dos cálculos individualizados e pormenorizados, da classificação e das informações sobre a situação atual. 10.1.3. Consigne-se que as FAZENDAS PÚBLICAS deverão juntar, nos autos de cada incidente, as Certidões da Dívida Ativa, instruídas com a relação completa de seus créditos inscritos em dívida ativa, com os cálculos individualizados e pormenorizados, classificação e informações sobre a situação atual de cada uma delas. 10.1.4. A Secretaria do Juízo, ao promover as devidas intimações das FAZENDAS PÚBLICAS, observando-se as prerrogativas funcionais, deverá, ainda, instruir as intimações com cópia da presente decisão. 10.1.5. Sem prejuízo das instruções dos incidentes com as Certidões da Dívida Ativa, as FAZENDAS PÚBLICAS que já encaminharam aos autos principais CDA's, deverão providenciar a juntada das mesmas nos respectivos incidentes. 11. COMUNIQUE-SE, com cópia da presente decisão aos Egrégios Tribunais Regionais do Trabalho, solicitando, se possível, que dê ciência aos Meritíssimos Juizes do Trabalho, às Varas Cíveis desta Comarca e da Comarca da Capital, às Varas de Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso, CEJUSC e ao Ministério Público do Trabalho. 11.1. EXPEÇA-SE OFÍCIO aos Juízes titulares dos processos pilotos na Justiça do Trabalho para que procedam a transferência a este Juízo, de valores penhorados, bloqueados, produto de alienação de ativos e outros, para gestão por este Juízo Universal. 12. CONSIGNO que nos ofícios oriundos de outros Juízos, solicitando informações sobre o andamento do processo, deverá constar a data do ingresso do pedido, a data da decretação da falência, o nome e endereço da administradora judicial. 13. Determino a retirada do sigilo dos autos, caso houver. 14. COMUNIQUE-SE ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso para apurações que se fizerem necessárias. P.I.C. Expeça-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se". Advertências: Os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste edital, para apresentar diretamente à administradora judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos supramencionados (art. 7º, § 1º da Lei 11.101/05). Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeada como administradora judicial, Sociedade Ronimário Neves Advogados - CNPJ: 04.860.633/0001-20, com sede na Rua das Orquídeas, n. 777, 2º andar, Bairro Jardim Cuiabá, CEP 78043-148, Cuiabá/MT, telefone (65) 3025-5058 / 98112-4184, site www.maves.adv.br, e-mail: roni@maves.adv.br, representada pelo Dr. Ronimário Neves - OAB/MT 6.228, franqueando-se, por intermédio da aludida administradora judicial, a consulta dos documentos atinentes à falida. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Elisângela de Souza Barros Campanholo, digitei. Cuiabá, 16 de setembro de 2026. Edmar Delgado Magalhães Gestor Judiciário. Protocolo 1854739

PUBLICIDADE

LEGAL

PUBLIQUE

SEU EDITAL

AQUI!

JORNAL MATO GROSSO

PUBLICAÇÃO LEGAL É AQUI.

Transparência, credibilidade e segurança para seus atos oficiais e legais.

PUBLIQUE CONOSCO

SEGURANÇA em cada publicação

CREDIBILIDADE que gera confiança

ATOS OFICIAIS com ampla divulgação

A escolha certa para dar publicidade aos seus documentos.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Leis, decretos, editais, portarias e outros.

AMPLO ALCANCE

Seu conteúdo acessado por um grande público.

CONFORMIDADE

Atenda às exigências legais com tranquilidade.

DIÁRIAS

Publicações todos os dias da semana.

PUBLICAÇÃO LEGAL É AQUI!

Publique seu Edital Conosco!

/jornalmatogrosso

www.jornalmatogrosso.com.br